



Estado do Espírito Santo

MOCÃO Nº. 021/2017

Camara Municipal de Marechal Floriano Protocolado Sob nº Q -Em 06 106 1207

Proponente: José Rodolfo Krohling

Destinatária: Ilmª. Srª. Roberta Ramos

Extensivo aos demais familiares

Exmo. Sr. David Klippel

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada nossa mais profunda Moção de Pesar aos familiares do Sr. Lidio Teles de Oliveira, em face do seu falecimento, ocorrido no dia 25 de maio do corrente ano, aos 49 anos.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade desta comunidade, da qual fez parte como morador e sentirá a sua ausência.

Lidio era homem de bem, íntegro, sensato e batalhador, também era alegre, carismático e de fácil amizade, razão pela qual era admirado e querido no seu círculo de amizades.

A sua ausência deixa inconformados familiares, amigos e conhecidos; e eu não poderia deixar de associar-me ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que sou solidário nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente Moção de Pesar, externando meus sinceros sentimentos à família, como prova de apreço e admiração por esta pessoa que fará falta em nosso meio.

## Cidade das Orquídeas



## Câmara Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de sua esposa, **Sr**<sup>a</sup>. **Roberta Ramos, extensivo aos demais familiares**, aos quais apresento minhas sinceras condolências.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

José Rodolfo Krohling Vereador ORDEM DO DIA

APROVADO